



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 57/2025

Assunto: Solicitando a pintura das lombadas e faixas elevadas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO solicitando ao Executivo Municipal a realização de sinalização horizontal por meio da pintura das lombadas, faixas elevadas e meios-fios das ruas do município.**

Justificativa:

A presente indicação visa garantir mais segurança no trânsito e melhorar a visibilidade da sinalização viária nas ruas da cidade. A pintura adequada de lombadas, faixas elevadas e meios-fios é essencial para alertar motoristas e pedestres, especialmente no período noturno ou em condições climáticas adversas.

A falta de sinalização adequada tem gerado riscos à segurança de condutores e transeuntes, além de dificultar a identificação de redutores de velocidade, podendo provocar acidentes e danos a veículos.

Mariópolis, 06 de junho de 2025

Solismar G. Souza
Solismar Germiniani de Souza

Vereador.